

CAIXA

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grupo de Sigla
47-3-000

Nº OPERAÇÃO 000001/01	Nº SICOMV 000000	GESTOR LAFR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	AÇÃO / MODALIDADE RUR	RECURSO FUNDO MPOC
PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Madalena	MUNICÍPIO / UF Madalena/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO Madalena/CE	VALORES CONTRATADOS (R\$)		
OBJETO CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE	APELO DO EMPREENDIMENTO INFILTRAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE	REPASSE 1.427.263,00	CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 12.588,79	1.439.851,79	

Saldo a Receber	Repasse (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)
-	-	-

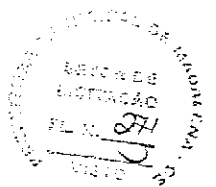
Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasse (R\$) (0,00%)	Contrapartida Financeira (R\$) (0,00%)	Outros (R\$)	Investimento (R\$) (0,00%)
	TOTAL								1.427.263,00	12.588,79	-	1.439.851,79
1	Meta 1	Pavimentação	Obras de artes esportivas	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE	Em Análise	575,44	m		1.427.263,00	12.588,79	-	1.439.851,79
1	Meta 2								-	-	-	-
1	Meta 3								-	-	-	-
1	Meta 4								-	-	-	-
1	Meta 5								-	-	-	-
1	Meta 6								-	-	-	-
1	Meta 7								-	-	-	-
1	Meta 8								-	-	-	-
1	Meta 9								-	-	-	-
1	Meta 10								-	-	-	-

TOTAL - ETAPA	1	1.427.263,00	12.588,79	-	1.439.851,79
	2	-	-	-	-
	3	-	-	-	-

Representante Tomador / Agente Promotor
 Nome: MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
 Cargo: Prefeita de Madalena/CE

Local: Madalena/CE
 Data: 02 de abril de 2024

Yafa Torres de Castro
 Engenharia Civil
 CREA 061978572-1



CAIXA

OFF-CT - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

Nº OPERAÇÃO 11082037-52	Nº SICONV 859692	GESTOR IMDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	AÇÃO / MODALIDADE MCP	RECURSO ORDINÁRIO-PAC
PROPOSTANTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Madalena	MUNICÍPIO / UF Madalena/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO Madalena/CE	VALORES CONTRATADOS (R\$)		
OBJETO CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA NO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE	APELIDO DO EMPENDIMENTO IMPLANTAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE	PREPASSE 1.427.263,00	CONTRAPARTIDA 12.886,78	INVESTIMENTO 1.439.851,78	

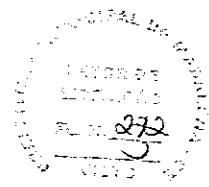
Início Previsto
mar-24

Etapas	Meta / Sub-Meta	Descrição da Meta / Sub-Meta	Valores Totais (R\$)	Parcelas				
				Parcela 1 jun-24	Parcela 2 jul-24	Parcela 3 ago-24	Parcela 4 set-24	Parcela 5 out-24
			(R\$)					
			-					
			-	392.979,16	411.951,94	254.012,18	134.057,52	234.322,20
			-	3.455,17	3.632,63	2.240,44	1.182,77	2.055,78
			-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-	396.445,33	415.584,57	256.252,62	135.240,29	236.378,98
			(%)	27,89%	29,89%	17,89%	9,39%	16,95%
			1.427.263,00	392.979,16	804.871,10	1.069.843,28	1.192.940,80	1.427.263,00
			12.886,78	3.455,17	7.098,30	8.339,24	10.521,01	12.886,78
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.439.851,78	396.445,33	811.979,30	1.088.182,52	1.203.461,81	1.439.851,78
1	Meta 1	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA NO MUNICÍPIO DE	1.439.851,78	27,53%	56,35%	74,19%	83,66%	100,00%
				396.445,33	811.979,30	1.088.182,52	1.203.461,81	1.439.851,78

Local: Madalena/CE
Data: 02 de abril de 2024

Representante Tomador / Agente Promotor:
Nome: MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Cargo: Prefeita de Madalena/CE

Yafa Torres de Castro
Engenheira Civil
CREA 061978572-1



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventogramas e Quantitativos

Grav de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1092097-S2	Nº SICOMV 952550	SIGOV SIGOVFO	GESTOR MIDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL	AÇÃO / MODALIDADE MOR	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROPOSTANTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Madalena			MUNICÍPIO / UF Madalena/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO Madalena - CE	OBJETO IMPLANTAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA NO MUNICÍPIO DE MADALENACE	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF		INÍCIO DA OBRA

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.438.851,79

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra:								
								1	2	3	4	5	6			
Nível	1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA														
Serviço	1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	585,92	58.592,00	1-ADMINISTRAÇÃO LOCAL	58.592,00	58.592,00							
Nível	2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES														
Serviço	2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 002022. PS	M2	8,60	395,92	3.405,36	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	8,00								
Serviço	2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2).	M2	575,44	0,38	207,15	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	442,92	132,52							
Serviço	2.3	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ FRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1.009,50	6,20	6.337,85	3-MOBILIZAÇÃO	860,00	60,50							
Serviço	2.4	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ FRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1.009,50	6,20	6.337,85	4-DESMOBILIZAÇÃO	580,00	90,50							
Nível	3.0	PASSAGEM MOLHADA NO RIO BARRIGA														
Nível	3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA														
Nível	3.1.1	Escavação														
Serviço	3.1.1.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em solo natural - com catapáteis e camião basculante de 14 m³	m³	2.004,24	19,80	39.289,10	5-ESCAVAÇÃO	2.004,24								
Nível	3.1.2	Aterro														
Serviço	3.1.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em solo natural - com catapáteis e camião basculante de 14 m³	m³	1.002,50	19,50	19.648,00	6-ATERRO	1.002,50								
Serviço	3.1.2.2	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTERAS. AF. 112019	m²	1.002,50	1,79	1.794,48	6-ATERRO	1.002,50								
Serviço	3.1.2.3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m²	1.002,50	6,11	6.126,28	6-ATERRO	1.002,50								
Nível	3.1.3	Regularização do sub-leito														
Serviço	3.1.3.1	Regularização do subleito	m²	246,74	1,43	353,84	5-ESCAVAÇÃO	246,74								
Nível	3.2	FUNDAÇÃO, ELEVACÃO E AMARRAÇÃO														
Nível	3.2.1	Fundação														
Serviço	3.2.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	450,00	689,95	311.178,00	7-FUNDAÇÃO	450,00								
Nível	3.2.2	Elevação														
Serviço	3.2.2.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	577,69	689,95	398.577,27	8-ELEVACÃO	577,69								
Nível	3.2.3	Amarração														
Serviço	3.2.3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	152,95	689,95	105.251,29	9-AMARRAÇÃO	152,95								
Nível	3.3	CONCRETO														
Serviço	3.3.1	CONCRETO CICLÓPICO FOR 15 MPa COM ARGAMASSADO ADQUIRIDO	M3	67,73	828,05	56.150,20	11-CONCRETO CICLÓPICO	67,73								
Serviço	3.3.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF. 04/2022	M2	415,00	2,56	1.062,40	12-CONCRETO	415,00								

Yafá Torres de Castro
Engenheira Civil
CREA 061978572-1



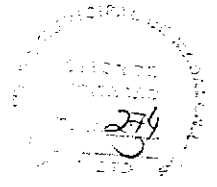
Frontes de Obra:

CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO RIO BARROCA	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE BANDEIRA DO OLHO D'ÁGUA					
---	---	--	--	--	--	--

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.439.851,79

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	3.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2021.	M2	18,73	152,85	2.859,13	11-CONCRETO	18,73					
Serviço	3.3.4	ARMADAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE, SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-356. AF. 09/2021.	KG	1.710,50	16,27	27.829,84	12-CONCRETO	1.710,50					
Serviço	3.3.5	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPa - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 09/2021.	M3	62,25	760,78	47.357,31	12-CONCRETO	62,25					
Serviço	3.3.6	LASTRO DE CONCRETO MACRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024.	M2	81,20	46,71	3.757,12	12-CONCRETO	81,20					
Serviço	3.3.7	TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARGO DE POLIETILENO E SELANTE À BASE DE SILICONE. AF. 09/2023.	M	83,00	58,81	4.881,23	12-CONCRETO	83,00					
Nível	3.4	SERVIÇOS DIVERSOS											
Serviço	3.4.1	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D-3" ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	42,00	262,63	11.030,46	13-SERVIÇOS DIVERSOS	42,00					
Serviço	3.4.2	ENROSCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M3	118,80	254,20	30.222,72	13-SERVIÇOS DIVERSOS	118,80					
Serviço	3.4.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO. AF. 12/2015	M	72,00	788,64	56.854,08	10-TUBOS	72,00					
Serviço	3.4.4	IMPREGNAÇÃO DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	442,62	1,75	775,11	13-SERVIÇOS DIVERSOS	442,62					
Meta	4	PASSAGEM MOVIDA OLHO D'ÁGUA											
Nível	4.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA											
Nível	4.1.1	Escavação											
Serviço	4.1.1.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em solo natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	363,60	18,60	7.126,56	9-ESCAVAÇÃO		363,60				
Nível	4.1.2	Aterro											
Serviço	4.1.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em solo natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	307,95	19,90	6.035,82	9-ATERRO		307,95				
Serviço	4.1.2.2	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTERAS. AF. 11/2019	M3	307,95	1,79	551,23	9-ATERRO		307,95				
Serviço	4.1.2.3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	307,95	5,11	1.573,57	6-ATERRO		307,95				
Nível	4.2	FUNDAÇÃO, ELEVACÃO E AMARRAÇÃO											
Nível	4.2.1	Fundação											
Serviço	4.2.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	101,81	689,95	70.243,81	7-FUNDAÇÃO		101,81				
Nível	4.2.2	Elevação											
Serviço	4.2.2.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	47,34	699,95	33.142,75	8-ELEVACÃO		47,34				
Nível	4.2.3	Amarração											
Serviço	4.2.3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	58,56	699,95	40.893,47	8-AMARRAÇÃO		58,56				
Nível	4.3	CONCRETO											
Serviço	4.3.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	21,28	629,03	13.381,76	11-CONCRETO CICLÓPICO		21,28				
Serviço	4.3.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF. 04/2022	M2	125,00	2,56	320,00	12-CONCRETO		125,00				
Serviço	4.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2021	M2	11,22	152,85	1.712,73	12-CONCRETO		11,22				

Yafa Torres de Castro
Engenheira Civil
CREA 061978572-1



Frontes de Obra:

CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NÃO TIPO DARRMA	CONSTRUÇÃO DE PASSADIA MOLHADA NO OLHO DA LUVA	1	2	3	4	5	6
			528,70				
			18,75				
			20,00				
			25,00				
			14,00				
			30,00				
			32,00				
			132,53				

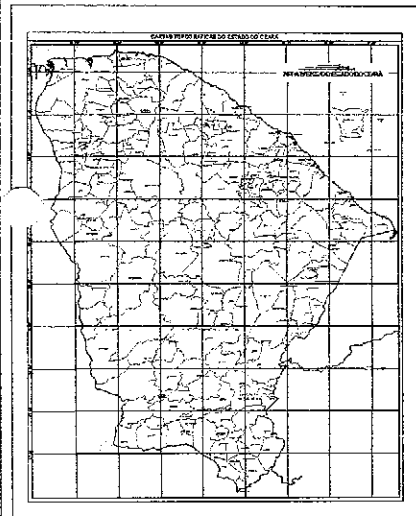
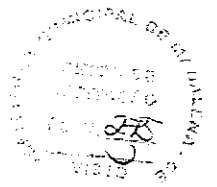
Valor Total do Orçamento: R\$ 14.339.851,79

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Serviço	4.3.4	ARMACÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-195. AF_09/2021	KG	528,70	16,27	8.601,95	12-CONCRETO
Serviço	4.3.5	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FOX 30 MFA- LANCAMENTO, ACENSAMENTO E ACERAMENTO. AF_09/2021	M3	18,75	789,75	14.294,25	12-CONCRETO
Serviço	4.3.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	20,00	48,27	925,40	12-CONCRETO
Serviço	4.3.7	TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE A BASE DE SILICONE. AF_09/2023	M	25,00	58,91	1.470,25	12-CONCRETO
Nível	4.4	SERVIÇOS DIVERSOS					
Serviço	4.4.1	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=4" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	LIN	14,00	262,63	3.678,82	13-SERVIÇOS DIVERSOS
Serviço	4.4.2	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M3	30,00	254,40	7.632,00	13-SERVIÇOS DIVERSOS
Serviço	4.4.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	32,00	126,23	4.058,40	10-TUBOS
Serviço	4.4.4	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	132,53	1,75	231,93	13-SERVIÇOS DIVERSOS

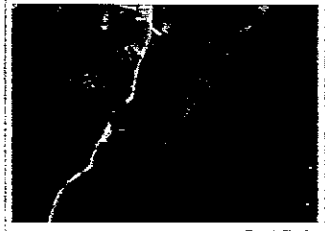
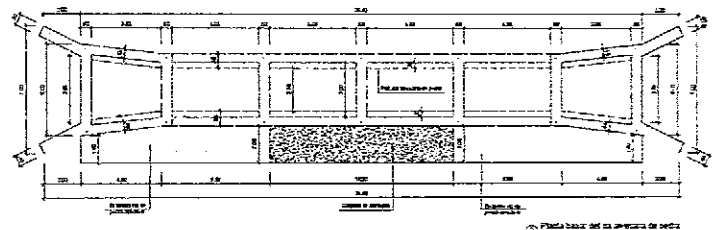
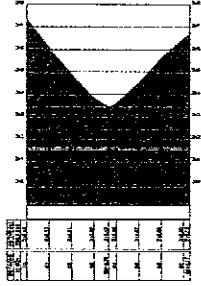
Madalena/CE, 02 de abril de 2024
Local e Data

Resposta nº 18/2023 - Yafa Torres de Castro
CREA/CAU: 061978572-1

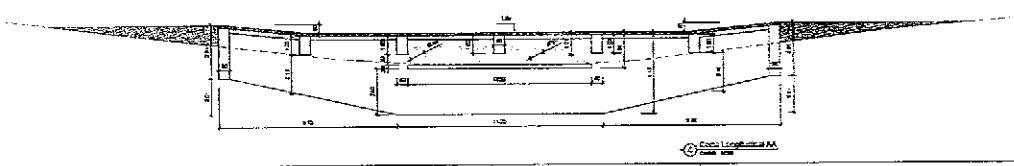
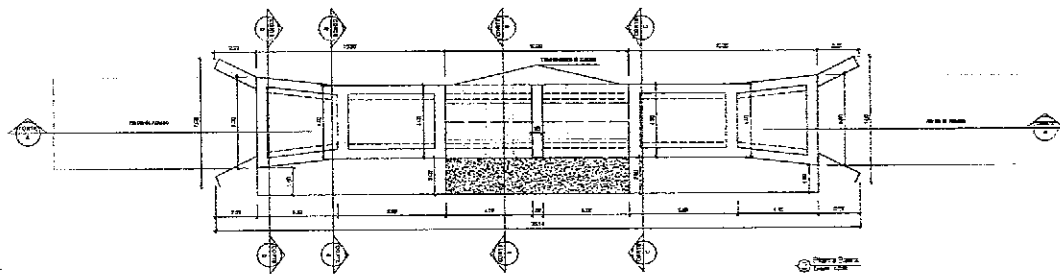
Yafa Torres de Castro
Engenheira Civil
CREA 061978572-1



Perfil Longitudinal
Passagem molhada Olho D'água



Local de Corte
Contorno Topo
e Corte de
Cálculo



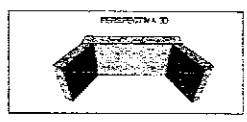
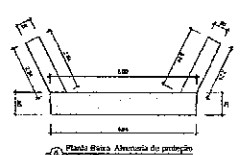
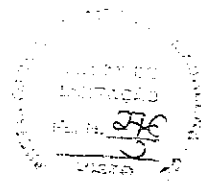
MUNICÍPIO DE MADEIRA - CE

Madreterra

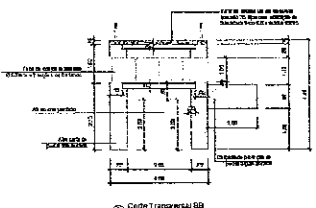
CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIO
BARRIGA NO MUNICÍPIO DE MADEIRA - CE

MUNICÍPIO DE MADEIRA - CE	
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE OBRAS
ENDEREÇO	AV. GARCIA DE SOUZA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
CEP	61.100-000
CIDADE	MADEIRA - CE
PROPOSTA Nº	01/2020
DATA DE EMISSÃO	15/05/2020
VALOR ESTIMADO	R\$ 100.000,00
TIPO DE OBRAS	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
OBJETIVO	CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIO BARRIGA
PROPOSTA Nº	01/2020
DATA DE EMISSÃO	15/05/2020
VALOR ESTIMADO	R\$ 100.000,00
TIPO DE OBRAS	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
OBJETIVO	CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIO BARRIGA

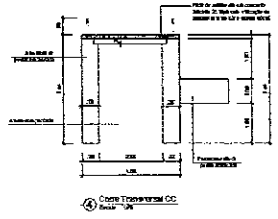
Yafa Torres de Castro
Engenheira Civil
CREA 061978572-1



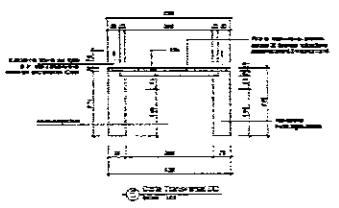
DET. DASSEÇÃO DAS ESTACAS 01 + 5.00M A ESTACAO 02 + 5.00M



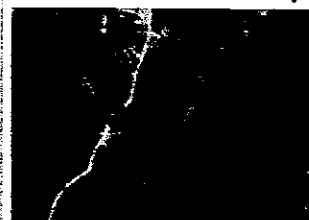
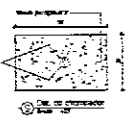
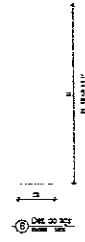
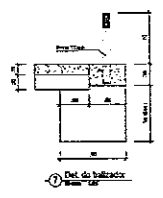
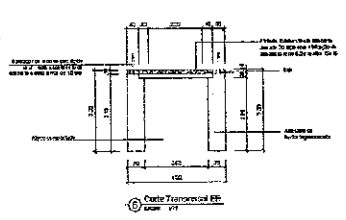
DET. DASSEÇÃO DAS ESTACAS 03 + 7.50M E 04 + 2.50M



DET. DASSEÇÃO DAS ESTACAS 05 E 06



DET. DASSEÇÃO DAS ESTACAS 07 + 6.00M ATÉ 9.00M ESTACAO 08 + 5.00M A 09 + 7.00M



Linha de Cota: 1:10
Escala: 1:10
Proj. de: Yafa Torres de Castro
06/1978572-1

PROFESSOR ORIENTADOR DE REGULARIZAÇÃO

Macielena
Engenheira Civil

PROFESSOR ORIENTADOR DE REGULARIZAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIO BARRUSA NO MUNICÍPIO DE MACALENHA-CE

MUNICÍPIO DE MACALENHA-CE

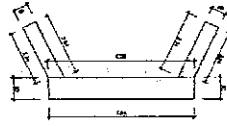
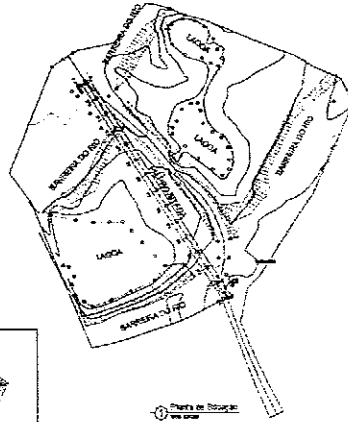
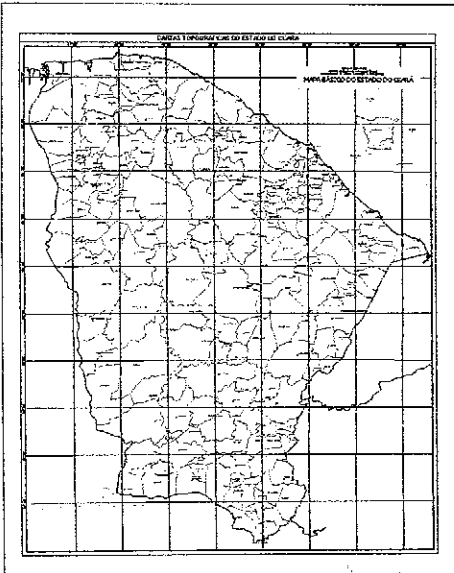
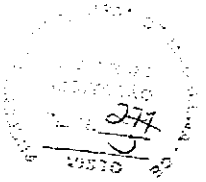
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
VALOR TOTAL			
VALOR DA EXECUÇÃO			
VALOR DOS MATERIAIS			
VALOR DO PROJETO			

PROFESSOR ORIENTADOR DE REGULARIZAÇÃO

PROFESSOR ORIENTADOR DE REGULARIZAÇÃO

PROFESSOR ORIENTADOR DE REGULARIZAÇÃO

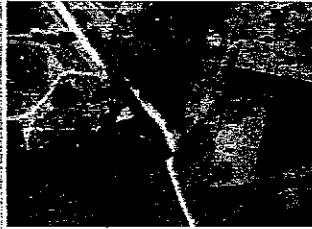
Yafa Torres de Castro
Engenheira Civil
CREA 06/1978572-1



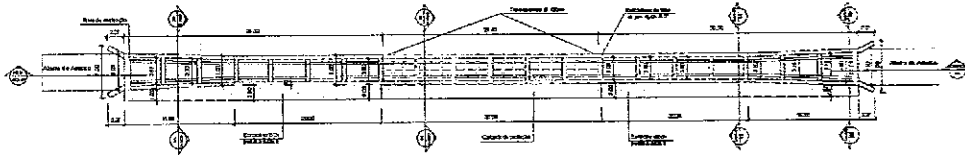
Planta Base: Alargura de seção



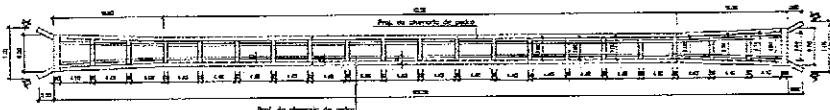
Planta Base: Alargura de seção



Local da obra
Linha de terra
Linha de água
Linha de nível



Planta Base: Seção



Planta Base: Seção

PROPOSTA MUNICIPAL DE MACAÉ

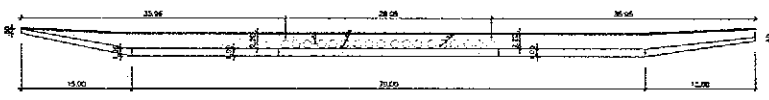
Macaé

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSADIZAGEM MOLHADA NO RIO BARRAGEM NO MUNICÍPIO DE MACAÉ - RJ

MUNICÍPIO DE MACAÉ - RJ

EMPRESA EXECUTORA	MACAÉ - RJ	PROJETO
PROJETO EXECUTIVO	MACAÉ - RJ	PROJETO
PROJETO EXECUTIVO	MACAÉ - RJ	PROJETO
PROJETO EXECUTIVO	MACAÉ - RJ	PROJETO

Yafa Torres de Castro
Engenheira Civil
CREA 061978572-1

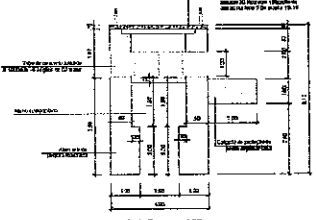


1) Vão sobre os cravamentos de aço Laminado



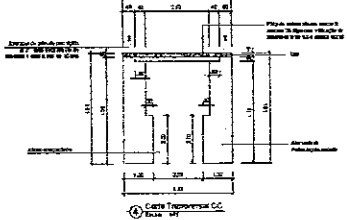
2) Corte Longitudinal AA

DET. DA SEÇÃO DA ESTACADA - 5.00M A ESTACADA - 19.00M



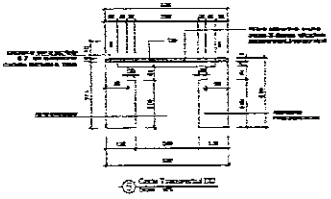
3) Corte Transversal BB

DET. DA SEÇÃO DA ESTACADA - 7.00M E 11 - 23.00M



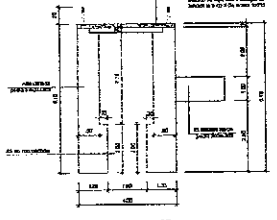
4) Corte Transversal CC

DET. DA SEÇÃO DA ESTACADA 11.00

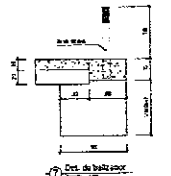


5) Corte Transversal DD

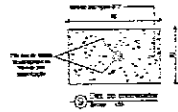
DET. DA SEÇÃO DA ESTACADA - 19.00M A 23.00M E ESTACADA - 5.00M A 11 - 6.00M



6) Corte Transversal EE



7) Det. do balizamento



8) Det. do entroncamento



Local da obra
Coordenadas UTM:
C. Central =
C. Escala = 1:10000

PROPOSTA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

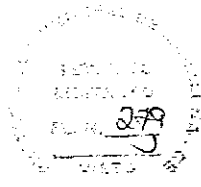
Madalena

MUNICÍPIO DE MADALENA - RS

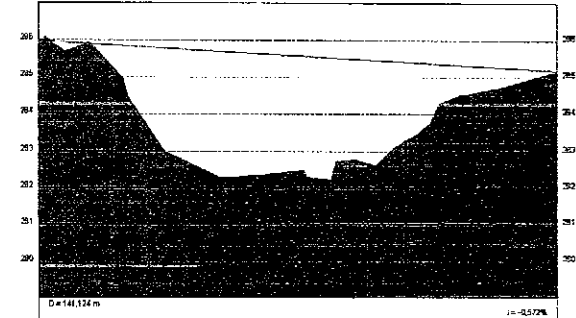
CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA MOLHADA NO RIO BARRIGA NO MUNICÍPIO DE MADALENA - RS

EMPRESA	ENDEREÇO	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
FRANÇESA				

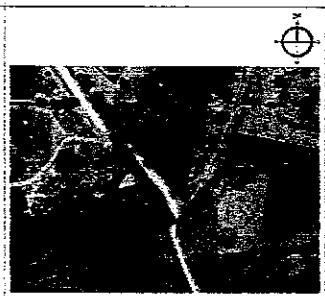
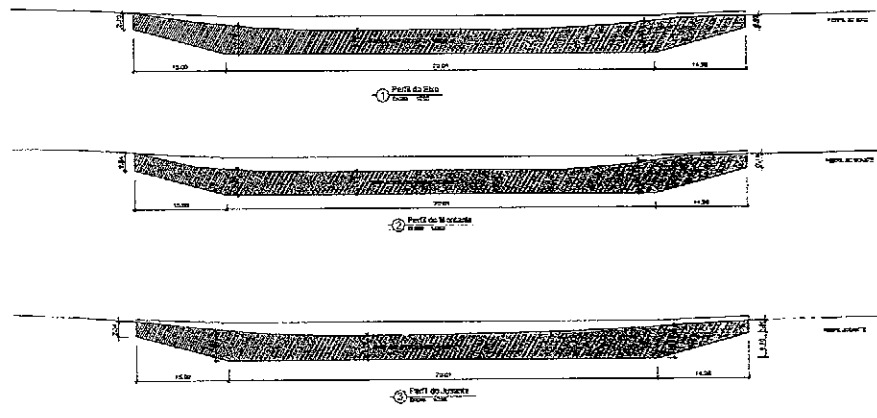
Yafa Torres de Castro
Engenheira Civil
CREA 061978572-1



Perfil Longitudinal Passagem molhada Rio Barriga



ESTACAO	COTA DE SUPERFICIE
E0	204,55
E1	204,72
E2	204,24
E3	203,62
E4	203,15
E5	203,28
E6	203,15
E7	203,18
E8	203,27
E9	203,62
E10	204,22
E11	204,28
E12	204,41
E13	204,44
E14	204,41



PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIO BARRIGA, NO MUNICÍPIO DE MADEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Madeira

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIO BARRIGA, NO MUNICÍPIO DE MADEIRA-SC

MUNICÍPIO DE MADEIRA-SC

EMPRESA	ENDEREÇO	CIDADE
SABINO COSTA PROJETOS	MADEIRA-SC	MADEIRA

PROJETO	PROFESSOR
DETALES DO PROJETO DE OBRAS	ARTIGO

DATA	PROJETO	PROFESSOR
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO	PROFESSOR
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO	PROFESSOR
PROFESSOR RESPONSÁVEL	PROFESSOR	PROFESSOR

Yafa Torres de Castro
Engenheira Civil
CREA 061978572-1

PROJETO 3D

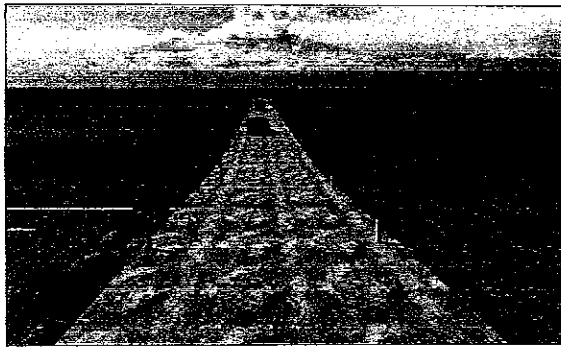
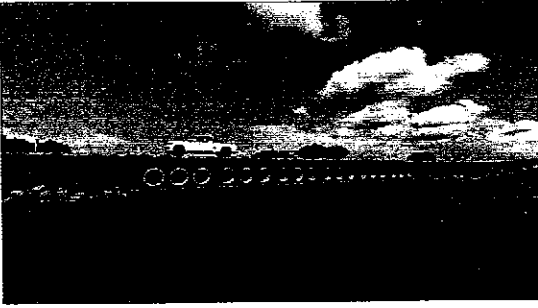
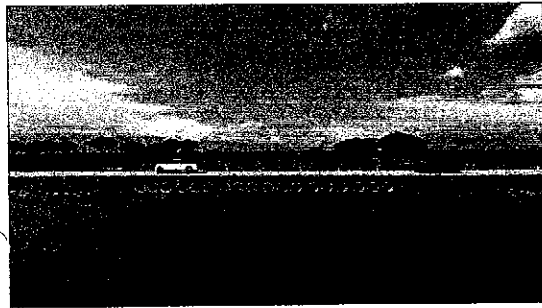


Foto de Obra
 Coordenadas UTM
 X: 554450
 Y: 8481000



MUNICÍPIO DE MADALENA - CE

Madalena

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA MONTADA NO RIO BARRIGA NO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE

MUNICÍPIO DE MADALENA - CE		
ENDEREÇO	CIDADE	UF
SERVIÇO CENTRAL DO BARRIO	MADALENA - CE	CE
CEP	IBGE	IBGE
55000-000	55000	55000
RAZÃO SOCIAL	NOME	TIPO
ARQUITETURA	INDICAR	PROFESSOR
INSCRIÇÃO	DATA	FRANQUIA
PROFESSOR	2004	5404

Yafa Torres de Castro
 Engenheira Civil
 CREA 061978572-1



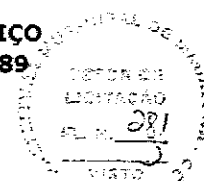
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241393189

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

Yafa Torres de Castro

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0619785721**

Registro: **351908CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

CPF/CNPJ: **10.508.935/0001-37**

RUA AUGUSTO MÁXIMO VIEIRA

Nº: **80**

Complemento:

Bairro: **PINHOS**

Cidade: **MADALENA**

UF: **CE**

CEP: **63860000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **04/04/2024**

Valor: **R\$ 1.439.851,79**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO CAJAZEIRAS E SEDE

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL/URBANA**

Cidade: **MADALENA**

UF: **CE**

CEP: **63860000**

Data de Início: **06/05/2024**

Previsão de término: **06/05/2025**

Coordenadas Geográficas: **-4.851790, -39.527826**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

CPF/CNPJ: **10.508.935/0001-37**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO	1,00	un
80 - Projeto > GEODÉSIA > LEVANTAMENTOS GEODÉSICOS > #3.2.1 - DE LEVANTAMENTO GEODÉSICO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEODÉSIA > LEVANTAMENTOS GEODÉSICOS > #3.2.1 - DE LEVANTAMENTO GEODÉSICO	1,00	un

18 - Fiscalização

	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sisao.com.br/publico/> com a chave: 03647
Impresso em: 05/04/2024 às 11:06:00 por: ID: 170.62.31.133

www.crea-ce.org.br

fe.economia@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-6600

Fax: (85) 3453-5303





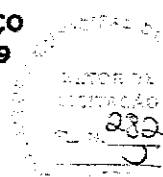
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241393189

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAJENS > DE SONDAJEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEODÉSIA > LEVANTAMENTOS GEODÉSICOS > #34.2.1 - DE LEVANTAMENTO GEODÉSICO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO, PROJETO E ORÇAMENTO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENCE-CE)

Yafa Torres de Castro
Engenheira Civil
CREA 061978572-1

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Yafa Torres de Castro - CPF: 065.275.303-58

Local _____ de _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CNPJ: 16.538.935/0001-37

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 05/04/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 8216897720

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.etc.br/validar> com a chave: d9d47
impresso em: 05/04/2024 as 11:05:00 por: id: 170.82.31.133



criado em: 05/04/2024
por: Yafa Torres de Castro

emitido em: 05/04/2024
por: Yafa Torres de Castro





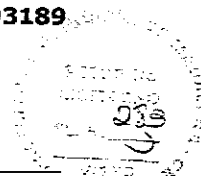
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241393189

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

YAFA TORRES DE CASTRO

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 0619785721

Registro: 351908CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

RUA AUGUSTO MÁXIMO VIEIRA

Complemento:

Bairro: **PINHOS**

Cidade: **MADALENA**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **10.508.935/0001-37**

Nº: **80**

CEP: **63860000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **04/04/2024**

Valor: **R\$ 1.439.851,79**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO CAJAZEIRAS E SEDE

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL/URBANA**

Cidade: **MADALENA**

UF: **CE**

CEP: **63860000**

Data de Início: **06/05/2024**

Previsão de término: **06/05/2025**

Coordenadas Geográficas: **-4.851790, -39.527826**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

CPF/CNPJ: **10.508.935/0001-37**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAJENS > DE SONDAJENS GEOTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO	1,00	un
80 - Projeto > GEODÉSIA > LEVANTAMENTOS GEODÉSICOS > #34.2.1 - DE LEVANTAMENTO GEODÉSICO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAJENS > DE SONDAJENS GEOTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEODÉSIA > LEVANTAMENTOS GEODÉSICOS > #34.2.1 - DE LEVANTAMENTO GEODÉSICO	1,00	un

18 - Fiscalização

	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d9d47
 Impresso em: 05/04/2024 às 11:06:00 por: ip: 170.82.31.133

www.crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241393189

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	INICIAL	
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAgens > DE SONDAgEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO	1,00	un.
60 - Fiscalização de obra > GEODÉSIA > LEVANTAMENTOS GEODÉSICOS > #34.2.1 - DE LEVANTAMENTO GEODÉSICO	1,00	un.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO, PROJETO E ORÇAMENTO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

Yafa Torres de Castro
Engenheira Civil
CREA 061878572-1

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Yafa Torres de Castro - CPF: 065.275.303-58

_____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CNPJ: 10.508.935/0001-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55

Registrada em: 05/04/2024

Valor pago: R\$ 262,55

Nosso Número: 8216897720

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: d9d47
 Impresso em: 05/04/2024 às 11:06:00 por: , ip: 170.82.31.133





LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

Nº 015/2024

PROCESSO Nº

019/2024

VALIDADE:

03.05. 2026

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Madalena, com base na Legislação Ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO à:

1. NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE MADALENA

2. CPF/CNPJ

10.508.935-37/0001-37

3. ENDEREÇO

AUGUSTO MÁXIMO VIEIRA, 80, CENTRO

4. MUNICÍPIO

Madalena/CE

5. CEP

63860-000

6. OBJETO DA LICENÇA

Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso, baseada nas declarações prestadas pelo solicitante no formulário de auto declaração preenchido e assinado pelo responsável legal, anexo ao processo, para atividade de Passagem Molhada (Sem Barramento), localizado no Rio Olho D'Água, a ser instalada no Distrito Cajazeiras, área rural com comprimento de 30,00 m, no Município de Madalena.

7. EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Nº 006/2024

8. CONDICIONANTES

- Publicar o recebimento desta Licença no Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- Afixar, no local do empreendimento placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
- Graves riscos ambientais e de saúde;
- Manter esta Licença e demais documento relativo ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- Promover a proteção à fauna e flora locais;
- A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais;
- Qualquer modificação do empreendimento deverá ser comunicada previamente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal N° 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;
- A atividade contemplada nesta Licença está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado;

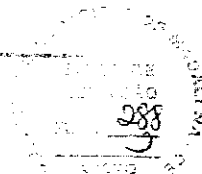


- Esta licença não autoriza a supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos Rurais (INCRA) e ao patrimônio Histórico Nacional.
- Prazo de até **30 (trinta) dias corridos** subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução nº 281 de 12 de julho de 2001;
- Solicitar a renovação da presente licença, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte) dias** da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução CONAMA Nº237/97.

9. DATA DE EMISSÃO

03/05/2024

JOSÉ LAURO BEZERRA COSTA
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos
CPF: 003.177.643-49



LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

Nº 002/2024

PROCESSO Nº

018/2024

VALIDADE:

03.05. 2029

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Madalena, com base na Legislação Ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA** à:

1. NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE MADALENA

2. CPF/CNPJ

10.508.935-37/0001-37

3. ENDEREÇO

AUGUSTO MÁXIMO VIEIRA, 80, CENTRO

4. MUNICÍPIO

Madalena/CE

5. CEP

63860-000

6. OBJETO DA LICENÇA

Licença Ambiental Única para atividade de **Passagem Molhada (Sem Barramento)** no Rio Barrigas, Rua Manoel Firmino de Pinho, Bairro Pinhos, com comprimento 100,00 m, município de Madalena/CE.

7. EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 05/2024

8. CONDICIONANTES

- Submeter a análise prévia da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos qualquer alteração que se faça necessária ao empreendimento;
- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- Afixar, no local do empreendimento placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
- Graves riscos ambientais e de saúde;
- Executar integralmente os projetos apresentados, submetendo a prévia análise da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos qualquer alteração que ocorra nos projetos originais;
- Esta Licença não contempla ações de desmatamento ou supressão de vegetação, intervenção em área de Preservação Permanente - APP, intervenção em Unidade de Conservação Federal, Estadual ou Municipal e ainda ao Patrimônio Histórico Nacional, estando o interessado sujeito a sanções previstas na Lei Nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.
- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução nº 281 de 12 de julho de 2001;



- Solicitar a renovação da presente licença, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução CONAMA Nº 237/97.
- O empreendimento ficará passível de fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

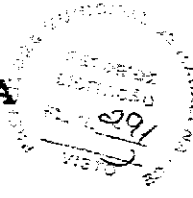
9. DATA DE EMISSÃO

03/05/2024

JOSÉ LAURO BEZERRA COSTA
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos
CPF: 003.177.643-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
Secretaria de Obras e Serv. Urbanos



OFÍCIO. Nº 009/2024-OBRS

Madalena-CE, 10 de maio de 2024

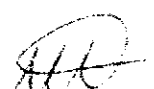
A
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MADALENA/CE

ASSUNTO - Plano de Sustentabilidade.

Respeitosamente, venho através desta, encaminhar em anexo, para conhecimento dos senhores vereadores, O PLANO DE SUSTENTABILIDADE, referente ao CONVÊNIO: 1092037-52 (954550) que tem como objeto: Implantação de passagens molhada no município de Madalena/CE.


Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos, encaminhando nossos votos de elevada estima e consideração.

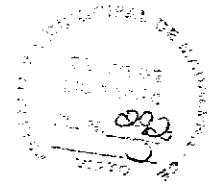
Atenciosamente,


MARCOS VENÍCIO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PROTOCOLADO EM: 14/05/24

HORA: 09 HS 31 MIN

ASSINATURA: 



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 1092037-52 (954550)

Objeto: Implantação de passagens molhada no Município de MADALENA

Valor Global: R\$ 1.439.851,79

Valor de repasse: R\$ 1.427.263,00

Valor de contrapartida: R\$ 12.588,79

Vigência: 36 meses

Início da vigência: 29/12/2023

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

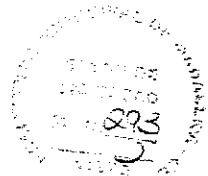
Alinhado ao Ministério Gestor (MIDR), que valoriza bastante a acessibilidade e a mobilidade, com a execução da obra de Implantação de passagens molhada no Município de MADALENA, a Prefeitura objetiva:

1. Proporcionar uma melhor qualidade de vida para os habitantes do entorno do empreendimento;
2. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pela via;
3. Desenvolver urbanisticamente as vias e o entorno;
4. Melhorar a qualidade de tráfego para veículos e pedestres;
5. Propiciar mais segurança e conforto para pedestres;
6. Melhorar a mobilidade urbana e a acessibilidade.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

1. Criação de novos empreendimentos comerciais como lanchonetes, padarias e restaurantes, lojas, escritórios e mercearias em geral;
2. Geração de empregos diretos / indiretos pelo comércio a ser incrementado;
3. Aumento da renda familiar das famílias do entorno do empreendimento;
4. Melhoria da qualidade de vida da população local.



4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

A expectativa do tempo de vida útil do objeto é de 12 anos, com a previsão de manutenções periódicas semestrais para a sua longevidade.

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município providenciará tanto a manutenção e reparo do pavimento em si, quanto no sistema de drenagem, sinalização e demais elementos necessários à boa funcionalidade.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Este item não se aplica ao objeto deste contrato.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

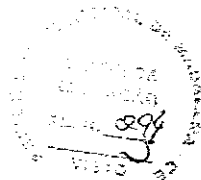
Os custos previstos para as manutenções, periódicas ou não, e reparos do objeto, serão da Prefeitura Municipal de Madalena, que deve apresentar indicativo de viabilidade orçamentária-financeira.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto.

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim Não		Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
		Sim	Não		
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/ reparo do objeto	X			Recursos garantidos
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar operacionalizar a execução do projeto	X			O Município deve garantir equipe técnica especializada
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar operacionalizar a manutenção do objeto concluído	X			O Município deve garantir equipe técnica especializada
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			X	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos			X	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região			X	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X			Fiscalização por parte da Contratante
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto	X			Garantir que seja cumprida a Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil).
OUTROS					

[Handwritten signature]

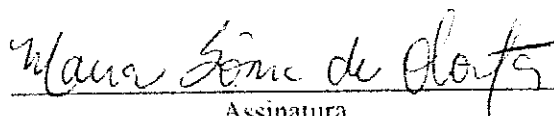


MEDIDAS PREVENTIVAS PRINCIPAIS:

- Criação de comitê para acompanhar a execução, avaliar a entrega e manutenção do objeto;
- Exigência do cumprimento das especificações técnicas na execução e grau de qualidade do material objeto do contrato;

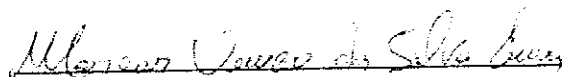
8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Madalena é a responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.



Assinatura

MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITA



Assinatura

MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS